



Escola Secundária
de Caldas das Taipas



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



RBAW
31/07/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA

RELATÓRIO ANUAL 2018-2019

Caldas das Taipas, 31.07.2019

31/07/2019

Índice

Introdução	3
Constituição da Equipa	4
Missão da CAI.....	5
Atividades Desenvolvidas	6
Reflexão Final.....	8

ABW
31/07/2019

Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar uma síntese das atividades desenvolvidas pela Comissão de Avaliação Interna (CAI) no período compreendido entre 14 de novembro de 2018 e 31 de julho de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 8.º e 9.º do seu Regimento Interno.

BBW
31/07/2019

Constituição da Equipa

Depois de auscultados os departamentos relativamente à disponibilização de docentes para a integrar, a CAI foi oficialmente constituída pelo Presidente da Comissão Administrativa, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2018.

No ano letivo 2018/2019, os seguintes membros integraram a equipa:

• *Docentes:*

- Rosa Fernanda Sobral de Barros (departamento de línguas, grupo 330) – Coordenadora
- Maria Manuela Pereira Calheiros Cruz Aguiar (departamento de línguas, grupo 300)
- Francisco Miguel Nogueira da Costa (departamento matemática e ciências experimentais, grupo 550)
- António Pedro Ferreira da Silva (departamento matemática e ciências experimentais, grupo 550)
- Luís Filipe Gomes Pacheco Magalhães (departamento matemática e ciências experimentais, grupo 520)
- António Manuel Ribeiro Teles (departamento ciências sociais e humanas, grupo 410)
- Manuel António Coutinho Machado (departamento expressões, grupo 410)

• *Pessoal não docente:*

- José Marques (Representante dos Assistentes Operacionais, Encarregado do Pessoal Operacional)
- Ermelinda Fernandes de Freitas (Representante dos Assistentes Técnicos, Chefe de Serviços de Administração Escolar)

• *Representantes dos Alunos:*

- Sara Monteiro Ribeiro (efetivo, Cursos Científico-Humanísticos, 12LH1)
- Maria João Ferreira Azevedo Rua (efetivo, Cursos Profissionais, 10P3)
- Diogo Fernandes Mendes (suplente, Cursos Científico-Humanísticos, 10CT1)
- Diogo Domingos Rodrigues Abreu (suplente, Cursos Profissionais, 11P1)

• *Representantes dos Pais e Encarregados de Educação:*

- Emília da Conceição Pereira (efetivo, Cursos Científico-Humanísticos, 12LH2)
- Carina Sofia Neves Ferreira Azevedo Rua (efetivo, Cursos Profissionais, 10P3)
- Maria Manuela Oliveira Freitas (suplente, Cursos Científico-Humanísticos, 12SE2)
- Alberto Luís Silva Ferreira (suplente, Cursos Profissionais, 11P4)

Revisão
31/6/2019

Missão da CAI

A Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, determina a obrigatoriedade da autoavaliação das escolas, tendo como objetivo a melhoria da qualidade das práticas educativas desenvolvidas em cada uma delas.

Essa autoavaliação, realizada de forma permanente pela comissão de avaliação interna, é assumida como estratégia de identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no projeto educativo, pela avaliação das atividades realizadas e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e Despacho normativo 13-A/2012, de 5 de junho).

Na ESCT, para além dos objetivos fixados no projeto educativo, as metas estabelecidas no Contrato de Autonomia constituem referências de concretização.

A 22 de outubro de 2018, o Presidente da Comissão Administrativa Provisória delegou as seguintes competências na Coordenadora da CAI:

- A coordenação da Comissão;
- A definição do Regimento Interno e do Referencial de Autoavaliação da ESCT;
- O desenvolvimento, o acompanhamento e a monitorização do referencial definido para a escola;
- A elaboração dos relatórios periódicos sobre o aproveitamento dos alunos e outros que se revelem necessários, de acordo com o definido no Referencial;
- A apresentação em sede de Conselho Pedagógico e em sede de Conselho Geral de relatórios globais sobre o acompanhamento da Avaliação Interna;
- A participação na elaboração do Relatório Anual de Progresso, previsto no Contrato de Autonomia da Escola.

Baw
31/07/2019

Atividades Desenvolvidas

Ao longo das nove reuniões ordinárias da CAI e em mais algumas sessões de trabalho mais informais, desenvolveram-se as seguintes atividades:

- Análise de legislação e de documentação relacionada com a autoavaliação das escolas;
- Elaboração do Regimento Interno da CAI;
- Elaboração do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Elaboração do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 1.º período nos cursos científico-humanísticos, do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Apresentação, em sede de Conselho Pedagógico, do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 1.º período nos cursos científico-humanísticos do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Revisão do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT, com base no Quadro de Referência do 3.º Ciclo da Avaliação Externa da IGEC, de 19.02.2019;
- Elaboração do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 1.º período nos cursos profissionais, do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Apresentação, em sede de Conselho Pedagógico, do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 1.º período nos cursos profissionais do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Ponderação da proposta do coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas sobre a análise dos resultados dos questionários, no âmbito da avaliação dos cursos profissionais, respondidos pelos alunos dos vários cursos durante os anos letivos de 2016/17 e 2017/18;
- Elaboração do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 2.º período nos cursos científico-humanísticos e nos cursos profissionais do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Apresentação, em sede de Conselho Pedagógico, do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 2.º período nos cursos científico-humanísticos e nos cursos profissionais do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Elaboração do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 3.º período nos cursos científico-humanísticos do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Apresentação, em sede de Conselho Pedagógico, do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 3.º período nos cursos científico-humanísticos do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Elaboração do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 3.º período nos cursos profissionais do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;

Handwritten signature and date:
31/10/2019

- Apresentação, em sede de Conselho Pedagógico, do relatório sobre a análise dos resultados da avaliação do 3.º período nos cursos profissionais do ano letivo 2018/2019, no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT;
- Publicação na Plataforma Moodle da ESCT dos trabalhos resultantes da atuação da CAI;
- Redação do relatório final da atividade desenvolvida pela CAI.

31/01/2019

Reflexão Final

Dado que nenhum dos membros da CAI possuía formação/experiência nesta área, confesso que aceitar o desafio de fazer parte e coordenar a primeira CAI da ESCT me causou alguma apreensão.

Porém, graças à participação empenhada de todos os docentes e os representantes dos alunos, dos PEE, dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos, as reuniões decorreram com toda a cordialidade e respeito e revelaram-se sempre momentos inesquecíveis e altamente profícuos de partilha, de questionamento, de reflexão, de aprendizagem colaborativa, de concertação de opiniões e de aperfeiçoamento constante.

Destaco que, em virtude de esta CAI estar nomeada apenas para o ano letivo 2018/2019, força da liderança da ESCT por uma Comissão Administrativa Provisória com vigência de um ano e pelo facto de os outros domínios/campos de análise implicarem uma intervenção mais alargada no tempo – um mandato de quatro anos, a nossa ação se centrou no domínio 1: Resultados, mais concretamente nos referentes do campo de análise 1.1 Resultados Académicos.

Relativamente à elaboração dos relatórios periódicos, refere-se que se utilizaram os dados retirados do programa Inovar referentes a cada um dos períodos em análise; que se optou pela manutenção do formato dos quadros já existentes na escola, tendo-se efetuado apenas um ou outro ajuste/acrescento para facilitar a leitura; que esses relatórios não só incluíram a análise dos resultados académicos dos alunos em cada período, mas também a sugestão de tópicos de reflexão (por referência aos documentos e normativos legais) e a solicitação do envio das reflexões/conclusões por parte das estruturas intermédias, mais concretamente pelos departamentos e pelas secções curriculares, para que a monitorização fosse mais eficaz. A respeito desta solicitação, a CAI lamenta que, com exceção das secções curriculares de Geografia, Filosofia, História e Economia e Contabilidade, todas elas do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, relativamente ao primeiro período, e da secção curricular de Informática, do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, relativamente ao segundo período, mais nenhuma dessas estruturas intermédias tenha feito chegar as suas reflexões à Comissão, pois estamos cientes de que em muito contribuiriam para melhorar os resultados finais. Todavia, deixo um apreço pelas sugestões de aprimoramento de linguagem e que foram sendo introduzidas nos relatórios subsequentes.

Da missão que nos foi confiada e por motivos alheios à CAI (particularmente, pela mudança de direção e conseqüente falta de tempo útil), sublinha-se que não se cumpriram os pontos da apresentação em sede de Conselho Geral de relatórios globais sobre o acompanhamento da Avaliação Interna e da participação na elaboração do Relatório Anual de Progresso, previsto no Contrato de Autonomia da Escola.

Fazendo um balanço global da atuação da CAI como estrutura de supervisão pedagógica e organizacional, destinada a implementar um sistema de avaliação da ESCT que assente numa reflexão sobre as práticas desenvolvidas e numa interpretação integrada e contextualizada dos resultados obtidos, considero que, no presente ano letivo e de uma forma construtiva e respeitadora, concorreremos para que no futuro se possa alargar o seu âmbito de ação e contribuirmos sobremaneira para autorregulação da ESCT e para que esta continue a ser reconhecida pela excelência do trabalho realizado.

Todavia, urge que toda a comunidade educativa da ESCT se consciencialize da necessidade de implementar uma cultura mais alargada de autoavaliação (quanto mais não seja pela imposição decorrente da divulgação do Quadro de Referência do 3.º Ciclo da Avaliação Externa da IGEC, de 19.02.2019) e de que o envolvimento e a corresponsabilização dos atores e da comunidade na

autoavaliação, para além de aumentar o grau de participação, divulgação e comunicação, garante que os processos, os objetivos e as finalidades da mesma são claramente percebidos, o que potencia a adesão e o empenho de todos nas dinâmicas de melhoria, a jusante.

Relativamente à ação desta Comissão, no próximo ano letivo, para além de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do Domínio 1: Resultados, Campo de Análise 1.1: Resultados Académicos do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT, propõem-se as seguintes atividades que, na nossa opinião, se afiguram prioritárias:

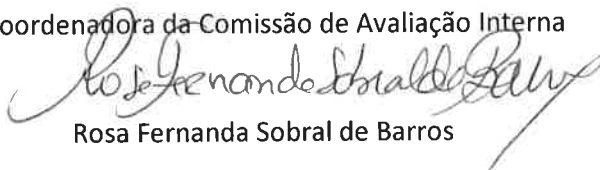
- Frequência por parte de todos os membros da CAI de uma ação de formação que os dote de maiores competências para o exercício desta função;
- Apresentação em sede de Conselho Pedagógico e em sede de Conselho Geral de relatórios globais sobre o acompanhamento da Avaliação Interna;
- Participação na elaboração do Relatório Anual de Progresso, previsto no Contrato de Autonomia da Escola;
- Análise dos resultados dos Exames Nacionais e taxa de ingresso no Ensino Superior;
- Análise dos resultados dos questionários, no âmbito da avaliação dos cursos profissionais, respondidos pelos alunos dos vários cursos no ano letivo 2018/19;
- Elaboração de um questionário de recolha de opiniões dos diversos atores da comunidade educativa relativamente às prioridades de autoavaliação no âmbito dos domínios e dos campos de análise constantes do Referencial de Autoavaliação Interna da ESCT, para definição das prioridades a avaliar/monitorizar no quadriénio 2019/2023.

“É necessário saber de que situação partimos, conhecer as áreas fortes e aquelas que precisam de melhorar, de modo a ajustar as estruturas e as práticas, para que possam obter um impacto positivo nos resultados dos alunos.” (Bolívar, 2012, p. 256).

“É necessário que a disposição dos que intervêm nas práticas seja aberta e comprometida. Se não existir atitude autocrítica e abertura face às opiniões dos outros, é muito difícil que algo mude profundamente.” (Guerra, 2003, p. 51).

Escola Secundária de Caldas das Taipas, 31 de julho de 2019

A Coordenadora da Comissão de Avaliação Interna



Rosa Fernanda Sobral de Barros